

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – FEVEREIRO 2025

Sumário

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.....	3
Meta Quantitativa.....	3
Metas Qualitativas.....	3
2 – Considerações sobre os indicadores.....	5
2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%:.....	5
2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%:.....	5
2.3 – Indicador 02 - CNES atualizado.....	5
2.4 – Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias.....	5
2.5 – Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física.....	5
2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório, 100% atualizado conforme padronizado.....	5
2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias ativas: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica.....	5
2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 90% das atividades, previstas realizadas.....	5
2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72 h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório, a Alta Qualificada é realizada em 90% dos pacientes que recebem alta hospitalar, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica.....	6
2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica.....	6

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.....6

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023

INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.

Meta Quantitativa:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	FEVEREIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Taxa de ocupação de leitos. Avalia o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital.	Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.	92,3%	Relatórios De Gestão de Leitos e CROSS	SIM	NÃO

Metas Qualitativas:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	FEVEREIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Leitos disponibilizados na Central de Regulação. Avalia o grau de disponibilização dos leitos conveniados.	100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação.	100%	Relatório CROSS	SIM	NÃO
2	CNES atualizado. Avalia a manutenção da atualização das informações do estabelecimento no CNES.	Realização de no mínimo de 01 (uma) atualização mensal no CNES.	Cumprido	Relatório de atualização	SIM	NÃO
3	Recursos humanos. Avalia a manutenção do quadro de recursos humanos mínimos, de acordo com o estabelecido nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde.	100% dos profissionais previstos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, contratados.	100%	Informações e Escalas de Revezamento dos Profissionais	SIM	NÃO
4	Estrutura física. Avalia a manutenção da estrutura física mínima e compatível com a legislação vigente.	Manutenção de 100% da estrutura física compatível com a legislação vigente.	100%	Alvará de Vigilância Sanitária	SIM	NÃO
5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com as normas estabelecidas pelo Núcleo de Qualidade do Hospital. Vigência POP: Aprovação do POPs em até 30 dias após a assinatura do convenio seguido da execução no período de 2 (dois) anos.	100% dos POPs atualizados.	100%	POPs Relatório contendo a renovação dos POPs dentro do mês analisado.	SIM	NÃO
6	Manutenção das Comissões Obrigatórias (Controle de Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuário).	100% das Comissões Obrigatórias ativas.	100%	Apresentação das atas de reuniões mensais em Visita in loco da Secretaria de Saúde no HMG	SIM	NÃO

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023
INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

Nº	Indicador / Descrição	Meta	FEVEREIRO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
7	Plano de Educação Permanente. Apresentação e aprovação do Plano de Educação Permanente em até 30 dias após a assinatura do Convênio, seguido da execução do mesmo.	90% das atividades previstas realizadas.	100%	Relatório de atividades realizadas no período e lista de presença.	SIM	NÃO
8	Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h. Avaliação do paciente pelo médico da instituição no prazo máximo de 24 horas após admissão.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pelo médico psiquiatra no prazo máximo de 24 horas da admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
9	Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h. Avaliação do paciente pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
10	Alta hospitalar qualificada. Avalia a realização de alta hospitalar qualificada.	90% dos prontuários avaliados com registro da alta qualificada realizada de acordo com o protocolo apresentado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
11	Adequação de prontuário único do paciente. Registro adequado, em prontuário único, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos nos pacientes, ficando garantida, no mínimo, a seguinte periodicidade: • profissional médico: 01 vez por semana; • outros profissionais de nível superior: 01 vez por semana, cada um; • equipe de enfermagem: anotação diária.	100% dos prontuários avaliados com registro adequado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
12	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras. Avalia a pontualidade na entrega da prestação de contas, respeitando o prazo estipulado em contrato.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Cumprido	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIM	NÃO

2 – Considerações sobre os indicadores

META QUANTITATIVA:

2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%: Resultado satisfatório. Elaboramos diariamente o mapa de leitos com as informações das internações hospitalares e, em análise, a taxa de ocupação se manteve dentro do percentual estipulado no Convênio, sendo 92,3% no mês. Vide anexo 1.

METAS QUALITATIVAS:

2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%: Resultado satisfatório. Os 138 leitos foram disponibilizados no Sistema de Informação da CROSS, conforme apresentado no anexo 2.

2.3 - Indicador 02 - CNES atualizado: Resultado satisfatório. CNES atualizado mensalmente. Conforme anexo 3.

2.4 - Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias: Resultado satisfatório. Quadro de profissionais atuantes está completo conforme preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde, sendo verificado periodicamente por meio de Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Segue escalas no anexo 4.

2.5 - Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física: Resultado satisfatório. Estrutura Física adequada para as atividades desenvolvidas, conforme alvará da Vigilância Sanitária.

2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório. Podendo ser verificado em visita técnica.

2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica em loco.

2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 100% das atividades, previstas realizadas:

Resultado satisfatório. A atividade prevista no cronograma foi realizada conforme programação, no mês de fevereiro com o tema “Dengue, prevenção e manejo”. Vide anexo 5.

2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório. A Alta Qualificada é realizada a todos os pacientes que recebem alta hospitalar excedendo a meta de 90%, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica em loco.

2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica em loco.

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.

Catanduva, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA
Data: 14/03/2025 11:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA FERNANDA LAGES

ANEXO I

OCUPAÇÃO DE LEITOS

FEVEREIRO-2025

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	38	37	39	40	40	41	40	40	40	40	41	40	39	39	41	42
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
TOTAL	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111
Nº %	90,5	88,1	92,9	95,2	95,2	97,6	95,2	95,2	95,2	95,2	97,6	95,2	92,9	92,9	97,6	100,0
Nº leitos ocupados	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
TOTAL	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111
Nº %	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5	94,5

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	48	49	50	50	51	48	47	50	51	52	50	48	50	51	51	51
Nº leitos ativos	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
TOTAL	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393	1393
Nº %	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7
Nº leitos ocupados	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Nº leitos ativos	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
TOTAL	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456	1456
Nº %	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7	95,7

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	32	36	36	38	36	36	37	37	37	37	40	38	37	39	40	40
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
TOTAL	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062
Nº %	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2
Nº leitos ocupados	41	43	42	40	37	34	36	37	39	38	40	39	37	44	40	40
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
TOTAL	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232	1232
Nº %	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2	86,2

TOTAL (SUS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	118	122	125	128	127	125	124	127	128	129	131	126	126	129	132	133
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
TOTAL	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566	3566
Nº %	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3
Nº leitos ocupados	135	133	131	130	124	125	129	129	127	121	127	125	125	127	125	125
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
TOTAL	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864	3864
Nº %	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3

Michele Braga

Auxiliar Administrativo/CNES

Faturamento/CNES



Ministério da Saúde
Brasília, 20 de Janeiro de 2025

OCUPAÇÃO DE LEITOS

JANEIRO/2025

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	26	61,9	27	64,3	28	66,7	28	66,7	30	71,4	31	73,8	32	76,2	31	73,8
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	36	85,7	36	85,7	37	88,1	39	92,9	38	90,5	38	90,5	39	92,9	37	88,1
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	1302
																80,6

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	49	50	45	45	47	47	48	47	46	46	46	46	46	48	47	47
Nº leitos ativos	52	94,2	52	86,5	52	90,4	52	92,3	52	88,5	52	88,5	52	92,3	52	90,4
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	43	82,7	45	86,5	42	80,8	42	80,8	42	80,8	46	88,5	48	92,3	45	86,5
Nº leitos ativos	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	53	53	1614
																87,7

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	44	100,0	43	97,7	44	100,0	44	100,0	43	97,7	42	95,5	43	97,7	39	88,6
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	38	86,4	43	97,7	40	90,9	37	84,1	35	79,5	37	84,1	38	86,4	37	84,1
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	1258
																92,2

TOTAL (SUS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	119	86,2	121	87,7	115	83,3	116	84,1	119	86,2	120	87,0	120	87,0	117	84,8
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	117	84,8	124	89,9	126	91,3	127	92,0	122	88,4	121	87,7	123	89,1	122	88,4
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	4280
																87,0

Michelle Bruijato
Michelle Bruijato
Fátima Bruijato



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Catanduva, 24 de fevereiro de 2025.

À Secretaria de Saúde de Catanduva.

Setor de Faturamento.

Relatório de alcance das metas pactuadas Convênio nº 01/2023

Meta Quantitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Alcance da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação).

Medir a proporção de alcance da produção hospitalar conveniado.

Meta: Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.

Meta Qualitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Leitos disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

Meta: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

O Hospital Mahatma Gandhi, atingiu acima da meta mínima pactuada, alcançando **87,0%** da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação), a produção financeira da competência **01.2025** apresentada no mês **02.2025** para este percentual, computando um total geral de **212 AIHs**, resulta em um financeiro de **R\$ 313.900,17**.

Atingiu 100% da meta qualitativa: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS). Meta diretamente relacionada a taxa de ocupação. Portanto atingindo a sua meta de produção hospitalar de R\$ 360.364,41 conforme critérios estabelecidos pela SMS e o Hospital.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

Thiago Constâncio
Gestor Hospitalar

José Ricardo Garcia
Chefe da Seção de Avaliação e Controle
Secretaria Mun. de Saúde de Catanduva

27.02.25

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
 RESUMO DOS VALORES APROVADOS POR CNES
 Competência: 01/2025

MS/DATASUS
 24/02/2025 15:27:04
 M351110201

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES	Apres	Aprov	% rejeição	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional		TOTAL
				Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	212	212	0,00	276.201,47	0,00	37.698,70	0,00	313.900,17
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				276.201,47		37.698,70		313.900,17
Total do Município				276.201,47	0,00	37.698,70	0,00	313.900,17
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	212	0,00	276.201,47		37.698,70		313.900,17
Total do Gestor				276.201,47	0,00	37.698,70	0,00	313.900,17
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	212	212	0,00	276.201,47		37.698,70		313.900,17

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES : 2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI

AIH	VALOR	COMPLEXIDADE			FINANCIAMENTO	
		Média	Alta	Não se Aplica	MAC/OUTROS	FAEC
3508103679245	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679267	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679388	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679400	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3508103679476	1.540,74	1.540,74			1.540,74	
3524118094453	164,79	164,79			164,79	
3524118096202	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118096224	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118096983	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097181	659,19	659,19			659,19	
3524118097270	1.483,19	1.483,19			1.483,19	
3524118097291	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524118097467	494,39	494,39			494,39	
3524118097533	164,79	164,79			164,79	
3524118097775	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118097819	82,39	82,39			82,39	
3524118097830	1.565,59	1.565,59			1.565,59	
3524118097995	2.389,59	2.389,59			2.389,59	
3524118098325	82,39	82,39			82,39	
3524118098358	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118098369	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118098391	1.565,59	1.565,59			1.565,59	
3524118098490	988,79	988,79			988,79	
3524118098501	1.071,20	1.071,20			1.071,20	
3524118098611	1.730,40	1.730,40			1.730,40	
3524118098633	494,39	494,39			494,39	
3524118098644	411,99	411,99			411,99	
3524118098655	2.389,59	2.389,59			2.389,59	
3524118098666	1.071,20	1.071,20			1.071,20	
3524118098721	82,39	82,39			82,39	
3524118098787	659,19	659,19			659,19	
3524118098809	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524118098810	411,99	411,99			411,99	
3524131582158	1.071,20	1.071,20			1.071,20	
3524131582169	1.565,59	1.565,59			1.565,59	
3524131582170	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582180	988,79	988,79			988,79	
3524131582191	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524131582224	2.471,99	2.471,99			2.471,99	
3524131582235	1.730,40	1.730,40			1.730,40	
3524131582246	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3524131582268	411,99	411,99			411,99	

3524131582290	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3524131582334	82,39	82,39			82,39
3524131582345	82,39	82,39			82,39
3524131582356	988,79	988,79			988,79
3524131582378	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582389	988,79	988,79			988,79
3524131582390	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582411	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131582422	988,79	988,79			988,79
3524131582433	576,79	576,79			576,79
3524131582444	494,39	494,39			494,39
3524131582455	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3524131582466	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582477	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582499	576,79	576,79			576,79
3524131582500	494,39	494,39			494,39
3524131582510	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3524131582532	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582543	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582554	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3524131582565	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3524131582587	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524131582598	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3524131582609	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582610	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582642	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582653	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3524131582664	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582675	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582686	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582697	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3524131582708	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3524131582720	576,79	576,79			576,79
3524131582730	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582741	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3524131582752	82,39	82,39			82,39
3524131582763	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582774	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3524131582796	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3524131582807	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3524131582818	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582829	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3524131582830	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3524131582840	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582851	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582862	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3524131582873	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3524131582884	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3524131582895	2.554,39	2.554,39			2.554,39

3524131582906	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131582917	1.895,19	1.895,19	1.895,19
3524131582928	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131582939	1.812,79	1.812,79	1.812,79
3524131582950	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131582961	576,79	576,79	576,79
3524131582972	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131582983	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131582994	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583005	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583016	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583027	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583038	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583049	2.224,79	2.224,79	2.224,79
3524131583050	988,79	988,79	988,79
3524131583060	1.565,59	1.565,59	1.565,59
3524131583071	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583082	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583093	2.224,79	2.224,79	2.224,79
3524131583104	2.307,19	2.307,19	2.307,19
3524131583115	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583126	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524131583137	659,19	659,19	659,19
3524131583148	2.389,59	2.389,59	2.389,59
3524132937369	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524132937370	2.224,79	2.224,79	2.224,79
3524132937380	2.389,59	2.389,59	2.389,59
3524132937391	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524132937402	1.812,79	1.812,79	1.812,79
3524132937413	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3524132937424	2.554,39	2.554,39	2.554,39
3525108990480	906,39	906,39	906,39
3525108990491	1.071,20	1.071,20	1.071,20
3525108990502	1.153,59	1.153,59	1.153,59
3525108990513	1.235,99	1.235,99	1.235,99
3525108990524	1.235,99	1.235,99	1.235,99
3525108990535	1.235,99	1.235,99	1.235,99
3525108990546	1.235,99	1.235,99	1.235,99
3525108990557	1.153,59	1.153,59	1.153,59
3525108990568	1.318,39	1.318,39	1.318,39
3525108990579	1.235,99	1.235,99	1.235,99
3525108990580	988,79	988,79	988,79
3525108990590	1.400,79	1.400,79	1.400,79
3525108990601	1.400,79	1.400,79	1.400,79
3525108990612	1.400,79	1.400,79	1.400,79
3525108990623	1.400,79	1.400,79	1.400,79
3525108990634	1.400,79	1.400,79	1.400,79
3525108990645	1.483,19	1.483,19	1.483,19
3525108990656	1.483,19	1.483,19	1.483,19

3525108990667	1.565,59	1.565,59		1.565,59
3525108990678	1.565,59	1.565,59		1.565,59
3525108990689	1.565,59	1.565,59		1.565,59
3525108990690	1.565,59	1.565,59		1.565,59
3525108990700	1.730,40	1.730,40		1.730,40
3525108990711	1.812,79	1.812,79		1.812,79
3525108990722	1.895,19	1.895,19		1.895,19
3525108990733	1.895,19	1.895,19		1.895,19
3525108990744	1.977,59	1.977,59		1.977,59
3525108990755	1.977,59	1.977,59		1.977,59
3525108990766	1.977,59	1.977,59		1.977,59
3525108990777	1.812,79	1.812,79		1.812,79
3525108990788	2.059,99	2.059,99		2.059,99
3525108990799	2.059,99	2.059,99		2.059,99
3525108990800	2.059,99	2.059,99		2.059,99
3525108990810	2.142,40	2.142,40		2.142,40
3525108990821	2.059,99	2.059,99		2.059,99
3525108990832	2.142,40	2.142,40		2.142,40
3525108990843	2.142,40	2.142,40		2.142,40
3525108990854	2.307,19	2.307,19		2.307,19
3525108990865	411,99	411,99		411,99
3525108990876	2.307,19	2.307,19		2.307,19
3525108990887	2.389,59	2.389,59		2.389,59
3525108990898	2.389,59	2.389,59		2.389,59
3525108990909	2.389,59	2.389,59		2.389,59
3525108990910	2.554,39	2.554,39		2.554,39
3525108990920	1.235,99	1.235,99		1.235,99
3525108990931	576,79	576,79		576,79
3525108990942	576,79	576,79		576,79
3525108990964	659,19	659,19		659,19
3525108990975	823,99	823,99		823,99
3525108990986	823,99	823,99		823,99
3525108990997	906,39	906,39		906,39
3525108991008	988,79	988,79		988,79
3525108991019	988,79	988,79		988,79
3525108991020	988,79	988,79		988,79
3525108991030	988,79	988,79		988,79
3525108991041	1.153,59	1.153,59		1.153,59
3525108991052	1.235,99	1.235,99		1.235,99
3525108991063	1.235,99	1.235,99		1.235,99
3525108991074	1.235,99	1.235,99		1.235,99
3525108991096	1.400,79	1.400,79		1.400,79
3525108991107	1.895,19	1.895,19		1.895,19
3525108991130	823,99	823,99		823,99
3525108991140	82,39	82,39		82,39
3525108991151	82,39	82,39		82,39
3525108991162	247,19	247,19		247,19
3525108991173	247,19	247,19		247,19
3525108991184	329,59	329,59		329,59

3525108991195	329,59	329,59			329,59	
3525108991206	411,99	411,99			411,99	
3525108991217	411,99	411,99			411,99	
3525108991228	494,39	494,39			494,39	
3525108991239	494,39	494,39			494,39	
3525108991240	576,79	576,79			576,79	
3525108991250	659,19	659,19			659,19	
3525108991261	741,59	741,59			741,59	
3525108991272	741,59	741,59			741,59	
3525108991283	741,59	741,59			741,59	
3525108991360	82,39	82,39			82,39	
3525108991371	82,39	82,39			82,39	
3525108991382	164,79	164,79			164,79	
3525108991393	164,79	164,79			164,79	
3525108991404	164,79	164,79			164,79	
3525108991415	247,19	247,19			247,19	
3525108991426	247,19	247,19			247,19	
3525108991437	329,59	329,59			329,59	
3525108991448	329,59	329,59			329,59	
3525108991459	411,99	411,99			411,99	
3525108991460	576,79	576,79			576,79	
3525108991470	741,59	741,59			741,59	
3525108991481	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
TOTAL DO CNES	313.900,17	313.900,17	0,00	0,00	313.900,17	0,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	313.900,17	313.900,17	0,00	0,00	313.900,17	0,00
TOTAL DO GESTOR	313.900,17	313.900,17	0,00	0,00	313.900,17	0,00